



BURITICUPU/MA
Proc. L404001 2022
Fls. 226
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório Nº 024/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 18 de maio de 2022.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 004/2022
Pregoeiro



BURITICUPU/MA
Proc. 1404001/2022
Fls. 227
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1404001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de kits de enxoval, para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município de Buriticupu – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

JOÃO E MARIA ATELIÊ
CNPJ: 43.449.716/0001-83

BURITICUPU - MA, em 18 de maio de 2022.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.449.716/0001-83
Razão Social: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2022
FGTS	Validade:	15/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2022
Receita Municipal	Validade:	16/06/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/04/2022 22:09

CPF: 222.298.058-51 Nome: JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**

CPF/CNPJ: **43.449.716/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:02:35 do dia 10/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 99NO100422190235

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior do documento. A primeira assinatura à esquerda é bastante decorativa e enrolada. A segunda assinatura no meio é mais simples e angular. A terceira assinatura à direita é curta e compacta.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2022 às 19:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.449.716/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6253.53AA.8F95.1074 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2022 18:59:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**
CNPJ: **43.449.716/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO



"JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA."

ORLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ n.º 43.449.716/0001-83

BURITICUPUNA
Proc. 1704001 2022
Fls. 235
Rub. 10

Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/11/1983, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.239.466-6-SSPSP e do CPF n.º 222.298.058-51, residente e domiciliada na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Alameda 1, n.º 1149, Casa A - Residencial Santa Helena - CEP. n.º 14.620-000.

Que na qualidade de única sócia componentes da Sociedade Limitada, a qual gira nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000, sob a denominação social de **"JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA."**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.449.716/0001-83, com contrato social devidamente registrado e arquivado perante a M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35237753978 em sessão de 09/09/2021, ficou justo e combinado por este instrumento e na melhor forma de direito a alteração de seu contrato social, que sofrerá as modificações, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

I - O objeto social fica alterado para: "(1) Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confeção de roupas íntimas. (7) Confeção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Fecção de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armário. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

II - A partir desta data, a sócia resolve aumentar o valor do capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

(Handwritten signatures and initials)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

III - A presente alteração vigorará a partir de 08 de novembro de 2021, prevalecendo o instrumento primitivo, não alterado explicito ou implicitamente por este instrumento, em suas demais cláusulas e condições, não tendo a empresa sofrido qualquer interrupção de continuidade.

IV- Resolve fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor em uma só peça, a fim de facilitar seu exame ou consulta, quando necessário, passando a LTDA., a partir de agora, ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob a denominação de "**JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.**"

Cláusula Segunda

A empresa tem sua sede na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000.

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia, mediante alteração do presente ato.







Cláusula Terceira

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, tomadas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pela Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO.

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Quarta

A empresa tem por objeto: "(1) Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confeção de roupas íntimas. (7) Confeção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Fação de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armário. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula Quinta

O início da atividade ocorreu em 31 de agosto de 2021, e será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta

A administração da sociedade, bem como o uso ou emprego da denominação social, caberá a sócia Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**, que deverá representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e assinará todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com a expressa condição, porém, de não se servir da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pela sócia.

Cláusula Sétima

Faculta-se a sócia administradora, nomear procuradores para representá-la por um período determinado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Cláusula Oitava

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a sócia administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Nona

Ocorrendo a interdição ou falecimento da única sócia, a empresa continuará exercendo suas atividades com curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima

A Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Página 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501226312368119-3>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 192370501226312368119-3
Data: 05/01/2022 08:47:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50443-Y511;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

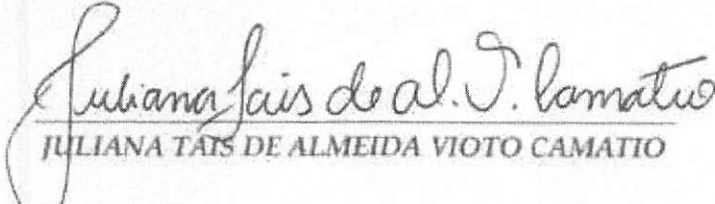
TJPB




Cláusula Décima Primeira

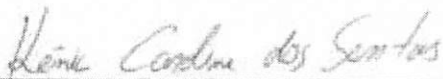
Fica eleito o foro de Orlandia/SE, para a exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Araraquara/SP, 08 de novembro de 2021

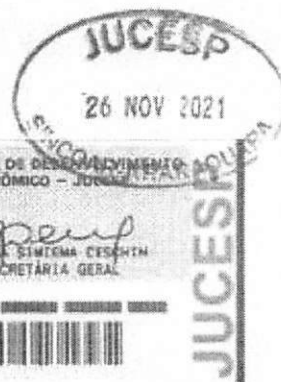

JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

Testemunhas:


LUIS EDUARDO MARQUES DOS SANTOS - RG. 40.457.364-2-SSPSP


KÊNIA CAROLINE DOS SANTOS
RG. 40.457.364-2-SSPSP


Dr. Ricardo Henrique Marques Dos Santos
ADVOGADO - OAB-SP N.º 306.946



Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio

Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2021.12.30 16:11:13 -03'00"

MARQUES SANTOS ASS. E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Prof. Augusto César, n.º 1.203 - Centro - Araraquara - SP. Fone: 16- 3472-2608 - E-mail: contato@marquesassantos.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 192370501226312368119-4
Data: 05/01/2022 08:47:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50444-MR0V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:00:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 192370501226312368119-1 a 192370501226312368119-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

u0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a806298fc6405f2865c180f4ccbdf703a35a0c03b563f99f894b94f93b20b08fee06412b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 18:22:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 192372402228014596118-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ecad34a29fe78b9ac851c8ac1a09fcbc6d4de37c4173fe3af331b34e8f586d86e5b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

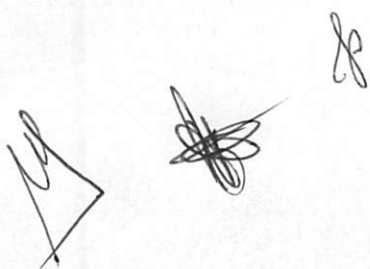
CNPJ:	43.449.716/0001-83
NOME EMPRESARIAL:	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/04/2022 às 18:46 (data e hora de Brasília).





CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35237753978		09/09/2021	31/08/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
43.449.716/0001-83		RUA 04		362	SALA 3/C		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM BOA VISTA		ORLANDIA	SP	14620-000	R\$	200.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
ALAMEDA 01			1149				
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
RESIDENCIAL SANTA H		ORLANDIA	SP	14620-000	342394666		
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS		
222.298.058-51		SÓCIO E ADMINISTRADOR			200.000,00		

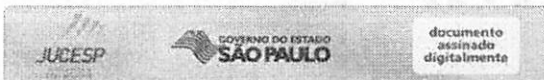
DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
09/09/2021	957.824/21-0
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	

DATA	NÚMERO	
26/11/2021	486.333/21-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 222.298.058-51, RG/RNE: 342394666 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA 01, 1149, RESIDENCIAL SANTA H, ORLANDIA - SP, CEP 14620-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO., DATADA DE: 08/11/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
26/11/2021	486.333/21-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 222.298.058-51, RG/RNE: 342394666 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA 01, 1149, RESIDENCIAL SANTA H, ORLANDIA - SP, CEP 14620-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO., DATADA DE: 08/11/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237753978
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/04/2022



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 169676962, domingo, 10 de abril de 2022 às 18:59:04.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35237753978		09/09/2021	31/08/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.					LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
I.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
43.449.716/0001-83		RUA 04		362	SALA 3/C		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM BOA VISTA		ORLANDIA		SP	14620-000	R\$	200.000,00

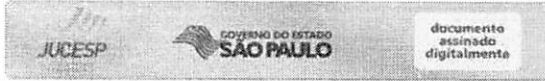
OBJETO SOCIAL
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA 01				1149			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL SANTA H		ORLANDIA		SP	14620-000	342394666	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
222.298.058-51		SÓCIO E ADMINISTRADOR				200.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
26/11/2021	486.333/21-8
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 222.298.058-51, RG/RNE: 342394666 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA 01, 1149, RESIDENCIAL SANTA H, ORLANDIA - SP, CEP 14620-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,	

ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO., DATADA DE: 08/11/2021.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237753978
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/04/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 169676941, domingo, 10 de abril de 2022 às 18:55:33.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUBUMA
Proc. 1707001/2022
Fis. 245
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.449.716/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida ✓

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 04	NÚMERO 362	COMPLEMENTO SALA 3/C
--------------------	---------------	-------------------------

CEP 14.620-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA	MUNICÍPIO ORLANDIA	UF SP
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (16) 2174-2599
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2022 às 18:45:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPUNA
Proc. 1701001 2022
Fls. 246
Rub. 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.449.716/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021	
NOME EMPRESARIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 04	NÚMERO 362	COMPLEMENTO SALA 3/C	
CEP 14.620-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA	MUNICÍPIO ORLANDIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (16) 2174-2599		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2022 às 18:45:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
CNPJ: 43.449.716/0001-83 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:16 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **2A11.C50E.2E3C.69BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.449.716/0001-83

Razão Social: JOAO E MARIA ATELIE LTDA

Endereço: RUA 04 362 SALA 3 / C / JD BOA VISTA / ORLANDIA / SP / 14620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022042402582540714098

Informação obtida em 09/05/2022 05:44:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.449.716/0001-83

Razão Social: JOAO E MARIA ATELIE LTDA

Endereço: RUA 04 362 SALA 3 / C / JD BOA VISTA / ORLANDIA / SP / 14620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

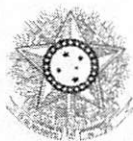
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503392144236973

Informação obtida em 10/04/2022 18:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.449.716/0001-83/
Certidão n°: 11394959/2022
Expedição: 10/04/2022, às 18:44:46
Validade: 07/10/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.449.716/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

BURITICUPH-MA
Proc. 1404001 2022
Fls. 251
Rub. 8

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

INSCRIÇÃO: 43.449.716/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/04/2022, às 18:56:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **ABBPCD4B8B**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

EXERCÍCIO
2022

ALVARÁ Nº 0032

Nos termos da legislação em vigor e conforme processos nº213/22 é concedida licença para:

- Localização (arts. 137 ao 139, da LCM nº. 3333/03)
 Funcionamento (arts. 140 ao 147, da LCM nº. 3333/03)
 Outras:

BURITICUPUMA
 Proc. 140700 2022
 Fls. 252
 Rub. 8

IDENTIFICAÇÃO DO LICENCIADO

Nome ou Razão Social: JOAO E MARIA ATELIE LTDA
 Endereço: Rua 04, 362 - A - Sala 3/C Jardim Boa Vista
 Município: Orlandia - SP CEP: 14620000
 CNPJ.: 43.449.716/0001-83 INSCR.: 491.073.515.111
 Inscrição Municipal: 285511

ATIVIDADE(S)

- 4755502 Comércio varejista de artigos de armarinho
 4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4755501 Comércio varejista de tecidos
 4755503 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- Horário Normal: Das 06:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.
 Horário Normal: Das 06:00 às 12:00 horas, aos Sábados.
 Horário Especial: Das 18:00 as 06:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.
 Horário Especial: Das 12:00 as 06:00 horas, aos Sábados.
 Horário Especial: Qualquer horário, aos Domingos e feriados.

VALIDADE

- A licença é concedida:
 Por prazo indeterminado e enquanto satisfazer as exigências da legislação vigente.
 No período compreendido entre 18/01/2022 e 31/12/2022

Declaração de Vistoria do Bombeiro: CLCB Nº 548176

Emissão: 3/12/2019

Vencimento: 3/12/2022

Área: 353

OBSERVAÇÕES

Durante o período da Pandemia do Covid 19, para o exercício da(s) atividade(s) contidas no presente alvará, observar o Decreto Estadual/Municipal, bem como a Vigilância Sanitária.

LICENCIO

Prefeitura Municipal de Orlandia - SP, 18 de Janeiro de 2022

[Assinatura]
 Aristides dos Santos
 Diretor da Divisão de Tributação

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
 Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
 Dados: 2022.02.25 23:07:22 -03'00'

[Assinaturas]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192372802224357071883>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 192372802224357071883-1
 Data: 28/02/2022 08:42:00
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMP46766-9RLI;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2022 06:45:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192372802224357071883-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

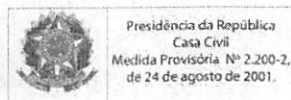
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ebee4948b34e75e0fb06f80bc62311ff9aea3bb52f69f08e3eebc718890b2b6367815fdd0e87ddf280080716d3f90cab818123d4596c686bf837ce0d839a9af



[Handwritten signatures]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 6331057c-bbaa-4c6f-a3bb-6ef45a1fae79


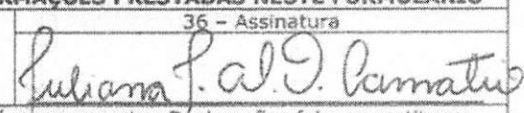
Estabelecimento	
IE: 491.073.515.111	
CNPJ: 43.449.716/0001-83 ✓	
Nome Empresarial: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. ✓	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA 04	Complemento: SALA 3/C
Nº: 362	Bairro: JARDIM BOA VISTA
CEP: 14.620-000	UF: SP
Município: ORLANDIA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 09/09/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO ✓
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL ✓	
Atividade Econômica: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/09/2021	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

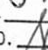
Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.09.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SETOR DE TRIBUTAÇÃO</p>	Protocolo - Uso da Repetição Data de Recebimento
	PREFEITURA MUNICIPAL — DE — ORLÂNDIA
FICHA DE DADOS CADASTRAIS - FDC PESSOA JURÍDICA CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIOS	
BLOCO A - CONTRIBUINTE	
01A - CNPJ: 43.449.716/0001-83 01B - Inscrição Estadual: 491.073.515.111 01C - Insc. Municipal: 285513 02 - Data de Início: 09/09/2021 03 - Razão Social: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. 04 - Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público <input type="checkbox"/> Fundação Federal Estadual ou Municipal <input type="checkbox"/> Empresa Pública <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica de Direito Privado <input checked="" type="checkbox"/> Empresário (Firma Individual) <input type="checkbox"/>	
BLOCO B - ENDEREÇO	
05 - Endereço: R 04 06 - Nº 362 Complemento: SALA 3/C 07 - Bairro: BOA VISTA 08 - Município: ORLÂNDIA 09 - Telefone: 1634722608 10 - Celular:	
BLOCO C - OBJETO SOCIAL E CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE	
11 - Descrição dos fins sociais (Descreva nº do CNAE e a(s) atividade(s) em detalhes, principal e secundárias): At.Principal: nº.CNAE: 47.55-5-01 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS At.Secundária nº.CNAE: 47.55-5-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARIN At.Secundária nº.CNAE: 47.55-5-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, M At.Secundária nº.CNAE: 47.63-6-01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIG At.Secundária nº.CNAE: 47.81-4-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUAR At.Secundária nº.CNAE: A atividade a ser exercida será em caráter: 12 - Permanente: <input checked="" type="checkbox"/> 13 - Temporário (Período: a) 14 - Horário de Funcionamento <input checked="" type="checkbox"/> Horário Normal: Das 06:00 às 18:00 hs, de Segunda a Sexta-feira. <input checked="" type="checkbox"/> Horário Normal: Das 06:00 às 12:00 hs, aos Sábados. <input type="checkbox"/> Horário Especial: Das 18:00 às 06:00 hs, de Segunda a Sexta-feira. <input type="checkbox"/> Horário Especial: Das 12:00 às 06:00 hs, aos Sábados. <input type="checkbox"/> Horário Especial: Qualquer horário, aos Domingos e feriados.	
BLOCO D - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO E EXCLUSIVO PARA SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS	
15 - Número de sócios habilitados com a mesma categoria profissional: 16 - Número de profissionais com a mesma habilitação dos sócios:	
BLOCO E - ÁREA/EQUIPAMENTOS	
Antes de preencher os campos deste bloco, vide instruções no verso. 17 - Área: 353,00 m ² 18 - Estética: 19 - Educação: 20 - Boliches: 21 - Hospedaria/Saúde: Número de quartos: Número de apartamentos: 22 - Cinema/Teatro: 23 - Bilhares/Jogos de mesa ou aparelhos:	
BLOCO F - ANÚNCIO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)	
Contribuinte possui anúncio? <input type="checkbox"/> 24 - Sim <input checked="" type="checkbox"/> 25 - Não Caso o contribuinte possua anúncio(s), deverá preencher e anexar o formulário de anúncios	
26 - BLOCO G - IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR E OU ESCRITÓRIO RESPONSÁVEL	
Nome/Razão Social: RICARDO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS Endereço/Bairro: AVENIDA PROFESSOR AUGUSTO CEZAR, 1203 - CENTRO CEP: 14801240 Cidade: ARARAQUARA Telefone: 1634722608 CNPJ: CPF: 34437044843 CRC: 291449 Email: marquessantosassessoria@gmail.com	
27 - BLOCO H - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Atividade exercida pelo contribuinte sujeita à autorização da vigilância sanitária? Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Se a resposta ao lado for positiva, informar o código de atividade: 28 - Classe 29 - Área	
BLOCO I - ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO	
30 - Nome do signatário: JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO 31 - Data: 21/09/2021 32 - CPF: 222.298.058-51 33 - RG: 34.239.466-6 34 - Órgão emissor: SSP 35 - Estado: SP	
36 - Assinatura 	
Este formulário deve ser assinado pelo próprio contribuinte ou pelo seu procurador. Declarações falsas constituem ilícito penal, nos termos do artigo 299 do código Penal.	

BURITICUPUNA
 Proc. 110 4001 2022
 Fls. 255
 Rub. 

BLOCO J - PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO FISCAL (NÃO PREENCHER ESTE BLOCO) PG. 2/2			
37 - Nº do contribuinte no cadastro técnico Inscrição Municipal nº <u>285511</u>		38 - Atividade sujeita à incidência do ISS? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Prestação de Serviços			
Código do Serviço	Data de início	Código do anúncio	Data de início
39 -	44 - / /	49 -	54 - / /
40 -	45 - / /	50 -	55 - / /
41 -	46 - / /	51 -	56 - / /
42 -	47 - / /	52 -	57 - / /
43 -	48 - / /	53 -	58 - / /
59 - Código da TLFF _____		60 - Assinatura e carimbo do servidor	

BLOCO K - NOME E END. RESID. DO TITULAR, SÓCIOS OU DIRETORES (I = INCLUSÃO; E = EXCLUSÃO)

1. I/E I Nome: JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO
Endereço: ALAMEDA 1, 51 - CA A Bairro: RES SANTA HELENA Cidade: ORLÂNDIA CEP: 14.620-000
CPF/CNPJ: 222.298.058-51 RG: 34.239.466-6

2. I/E Nome: _____
Endereço: Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
CPF/CNPJ: _____ RG: _____
Órgão de Classe - Sigla: _____ Nº: _____

3. I/E Nome: _____
Endereço: Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
CPF/CNPJ: _____ RG: _____
Órgão de Classe - Sigla: _____ Nº: _____

4. I/E Nome: _____
Endereço: Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
CPF/CNPJ: _____ RG: _____
Órgão de Classe - Sigla: _____ Nº: _____

5. I/E - Nome: _____
Endereço: Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
CPF/CNPJ: _____ RG: _____
Órgão de Classe - Sigla: _____ Nº: _____

BURITICURUB-MA
Proc. 1404001 2022
Fls. 256
Rub. 4

29/09/23
[Assinatura]
Aristides dos Santos
RG: 13.281.489
Diretor da Divisão de Tributação

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA

a) Ficha de Dados Cadastrais - Pessoa Jurídica; b) CNPJ do estabelecimento; c) Instrumento de constituição (contrato social, estatuto, ata ou Declaração de Empresário - Firma Individual) e, se for o caso, suas alterações posteriores, regularmente registrados nos órgãos competentes; d) Para as sociedades uniprofissionais, cópia do documento que comprove o registro no órgão de classe fiscalizador da atividade relativo a cada profissional habilitado (sócio, empregado ou não), que preste serviço em nome da sociedade; e) Título de nomeação da autoridade competente, nos casos de Tradutor Público, Corretor de Mercadorias, Despachante e Leiloeiro; f) Carteira de identidade ou de habilitação para o exercício da profissão, quando for o caso; g) Quando o signatário do formulário for procurador, deverá ser anexada a competente procuração, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (CPF e RG); h) Quando o signatário do formulário for contador (profissional liberal ou integrante de sociedade), deverá ser anexada cópia de sua FDC, devidamente atualizada, bem como autorização do contribuinte, por escrito, para que ele preencha a FDC/PJ e requiera a sua inscrição no CT da Prefeitura Municipal de Orlandia.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA

O formulário deve ser preenchido de forma uniforme, à máquina. Não serão aceitos formulários em cópias xerográficas, ilegíveis, com emendas ou rasuras. Caso os campos constantes do formulário não sejam suficientes para o preenchimento das informações prestadas pelo contribuinte, poderão ser complementadas no campo "Observações/Declarações", no final desta folha, devendo o contribuinte assinar no espaço reservado para tanto.

BLOCO A - CONTRIBUINTE
Campo 01A - Preencher com o número do CNPJ do contribuinte; Campo 01B - Preencher com o número da Inscrição Estadual do contribuinte; Campo 01C - Para uso exclusivo da repartição fiscal; Campo 02 - Preencher com a data de início da atividade, ou seja, a data de registro do ato de constituição ou alteração (contrato, ata, estatuto etc); Campo 03 - Preencher com a razão social, sem abreviações (exceções para as abreviações: LTDA, ME, EPP, S/A, S/C); Campo 04 - Assinalar a natureza jurídica do contribuinte.

BLOCO B - ENDEREÇO
Campo 05 - Preencher com as abreviaturas indicadas a seguir: Rua (R), Avenida (AV), Alameda (AL), Jardim (JD), Praça (PC), Parque (PQ), Travessa (TV), Estrada (ES), Rodovia (RV), Via (VIA), Fazenda (FAZ), Sítio (SIT), Chácara (CH) e o nome do logradouro (é o nome da rua, avenida etc., correspondente); Campo 06 - Preencher com o número do imóvel. Observe as instruções para os casos especiais descritos a seguir: a) quando a numeração for seguida de letra (ex: 149-A), informe a letra no Campo 07 (complemento); b) Se não houver número (S/N), preencher com 99999 (cinco noves); c) Preencher com 00000 (cinco zeros) se não constar número e o complemento corresponder à indicação de Km de rodovia ou estrada. Neste caso, é obrigatório o preenchimento do complemento; Campo 07 - Preencher com o nome do bairro. Se for zona rural, mencionar o fato; Campo 08 - Município de Orlandia. Deverão marcar este campo as pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Orlandia; Campo 09 - Preencher com o número do telefone do contribuinte; Campo 10 - Preencher com o número do telefone celular;

BLOCO C - OBJETO SOCIAL E CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
Campo 11 - Descrever o objeto social da pessoa jurídica conforme consta em seu ato constitutivo; Campos 12 e 13 - Informar se o contribuinte exercerá a atividade, para a qual se requer a inscrição, de modo permanente ou temporário. Caso seja temporário, informar o período em que exercerá a atividade; Campos 14 - Escolher os horários de funcionamento.

BLOCO D - PREENCHIMENTO OBRIGATORIO E EXCLUSIVO PARA SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS
Campo 15 e 16 - Preencher com o número de sócios da sociedade e com o número de empregados ou autônomos da mesma habilitação profissional que os sócios, que trabalham ou prestam serviços em nome da sociedade.

BLOCO E - ÁREA/EQUIPAMENTOS - Somente preencher este bloco se a Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento - TLFF utilizar, em sua base de cálculo, a área do imóvel onde se situa o estabelecimento ou o número de equipamentos nele existentes: 17 - área (metragem quadrada do imóvel); 18 - estética (nº de cadeiras); 19 - educação (nº de salas de aula); 20 - boliches (nº de pistas); 21 - hospedaria/saúde (nº de quartos e apartamentos); 22 - cinema/teatro (nº de lugares); 23 - bilhares/jogos de mesa ou aparelhos (nº de mesas ou equipamentos eletrônicos).

BLOCO F - ANÚNCIO - Somente preencher este bloco quando o contribuinte for utilizar anúncio(s) de sua atividade ou estabelecimento, definidos na forma da lei. Caso afirmativo, deverá juntar ao requerimento o Formulário de Anúncios. 24 - se caso for Sim; 25 - se caso for Não;

BLOCO G (26) - Identificação do contabilista ou escritório responsável.

BLOCO H - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (27) - Somente preencher este bloco se a atividade do contribuinte estiver sujeita à fiscalização e autorização da Vigilância Sanitária. Caso afirmativo, deverá ser indicado o código da Taxa de Fiscalização Sanitária, constante da Tabela do Anexo VII, do CTM.

BLOCO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE
Campo 30 e 31 - Preencher com o nome do signatário e com a data de assinatura do formulário. Esta data não pode ser anterior ao início da atividade nem posterior à data de entrega do formulário na repartição competente; Campos 32 a 35 - CPF e RG do signatário; Campo 36 - Assinatura do signatário.

BLOCO J - PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO FISCAL (Preenchimento exclusivo pela autoridade fiscal)
Campo 37 - Número de inscrição do contribuinte atribuído pelo Cadastro Técnico; Campo 38 - Informar se atividade exercida pelo contribuinte estará sujeita à incidência do ISS; Campos 39 a 43 - Preencher com o código das atividades tributadas pelo ISS em conformidade com a classificação constante na Lista de Serviços do Município, Anexo I do CTM; Campos 44 a 48 - Preencher com a data de início efetivo da atividade a exercer pelo contribuinte; Campos 49 a 53 - Preencher com o código do(s) anúncio(s) a serem utilizados pelo contribuinte, se for o caso; Campos 54 a 58 - Preencher com a data de início da utilização do(s) anúncio(s); Campo 59 - Preencher com o código da Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento - TLFF, constante da Tabela do Anexo II, do CTM.
Campo 60 - Assinatura e carimbo do funcionário que recebeu a FDC.

BLOCO K - NOME E ENDEREÇO RESID. DO TITULAR, SÓCIOS, OU DIRETORES (I=INCLUSÃO; E=EXCLUSÃO) - Preencher com os dados pessoais do titular, sócios ou diretores, conforme a espécie da pessoa jurídica. Caso o espaço seja insuficiente para o número de sócios ou diretores da pessoa jurídica, preencher tantos formulários quantos forem necessários e, nestes, somente preencher os campos CNPJ, DATA e o verso do(s) formulário(s) subseqüente(s). No caso de sociedades uniprofissionais, deverá constar o registro no órgão de classe fiscalizador da atividade de cada sócio.

OBSERVAÇÕES/DECLARAÇÕES:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Assinatura do Declarante
Juliana Tal. V. Camatto



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

BURFICUPUMA
Proc. 1104001 2022
Fls. 257
Rub. 4

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.449.716/0001-83 ✓

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040190506-13

Data e hora da emissão 10/04/2022 18:50:06 ✓

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

BURITICUPUNA
Proc. 1404001/2022
Fls. 258
Rub. 4

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.449.716 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36268384

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/05/2022 12:03:05 ✓

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

BURITICURU, MA
Proc. 140400/2022
Fls. 259
Rub. 6

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.449.716

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35592513
Data e hora da emissão 10/04/2022 18:52:00 ✓
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Coronel Orlando n. 600 – Cx. Postal 77 – Cep 14.620-000 – PABX (16) 3820-8000

0285/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS

Ressalvando direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, CERTIFICO, atendendo a pedido feito por pessoa interessada, em requerimento datado de 10 de março de 2022, que sobre o contribuinte abaixo identificado, estabelecido à Rua 04 nº 362-A – Jardim Boa Vista – Orlandia - SP, com inscrição municipal de número: 285511, não constam débitos ou pendencias até a presente data.

Contribuinte: JOAO E MARIA ATELIE LTDA

CNPJ: 43.449.716/0001-83

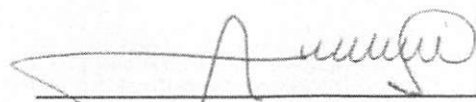
Início da Atividade: 29/09/2021

Atividades: Comércio varejista de tecido, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Orlandia - SP, 16 de março de 2022.


Aristides dos Santos
Diretor da Divisão de Tributação

Juliana Tais de Almeida
Vioto
Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2022.03.17 23:28:21 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192372103226038587064>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 192372103226038587064-1
Data: 21/03/2022 09:22:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS81251-J0WE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de março de 2022 10:01:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/03/2022 19:37:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÉ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

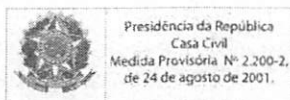
¹Código de Autenticação Digital: 192372103226038587064-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

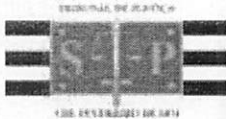
0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b56b5814013c1d57cc58737373e9120e2e426a8bd27de63d04969b38e3e48bd426dd9ed7c154a367337d334ccd7ef2932b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



10/04/2022

0056467969

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

BURITICURUPU-MA
Proc. J 404001 2022
Fls. 262
Rub. [assinatura]

CERTIDÃO Nº: 6527792

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, CNPJ: 43.449.716/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:



0056467969

[Assinatura digital]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.449.716/0001-83**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE ORLÂNDIA**:

- TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ORLÂNDIA
 - Avenida 2 - nº 409 - 14620000
 - Responsável: RONALDO RODRIGUES MACHADO
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ORLÂNDIA
 - Avenida Três - nº 251 - esquina com a Rua Três - 14620000
 - Responsável: TALITA SCARIOT FERRENTE
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ORLÂNDIA
 - Avenida Dois - nº 300 - 14620000
 - Responsável: NATALIA GENTIL IUCIF

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 10 de Abril de 2022.....



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA
CNPJ 43.449.716/0001-83

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVFC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVFC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 10 de Abril de 2022



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

BURITICUPAMA
Proc. 407001/2022
Fls. 265
Rub. 1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
43.449.716/0001-83

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2022 ✓

Selo digital de segurança: **2022.CTD.III6.X5MF.G326.AK5L.ZW20**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 09/09/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 000003

0182 JOAO E MARIA ATELIE LTDA

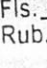
R 04 362 - Bairro: JARDIM BOA VISTA - SALA 3/C - CEP. 14620-000 ORLANDIA/SP

CNPJ: 43.449.716/0001-83

I.E. 491073515111

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35237753978

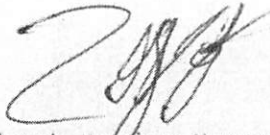
Conta		31/12/2021
1 Ativo		
1.1 Circulante		
1.1.01 Disponível		
1.1.01.01 Disponível		
1 1101010001 Caixa		205.727,92 D
2 Passivo		
2.1 Passivo Circulante		
2.1.02 Debitos Fiscais e Sociais		
2.1.02.02 Debitos Fiscais		
149 2102020009 Simples a Recolher		2.995,40 C
2.4 Patrimonio Liquido		
2.4.01 Capital		
2.4.01.01 Capital Social		
168 2401010001 Capital Social		200.000,00 C
2.4.03 Resultado Apurado no Periodo		
2.4.03.01 Reservas de Lucros		
6 2403010011 Lucros Acumulados		2.732,52 C



BURITICUPU MA
 Proc. 140700/2022
 Fis. 266
 Rub. 

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes, na mesma importância 205.727,92 DUZENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.....

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ORLANDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021


 Ricardo Henrique Marques dos Santos
 CPF: 344.770.448-43
 CRC: 1SP291449/0-0/SP

Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 09/09/2021 A 31/12/2021

BURITICURU-MA
 Proc. 2404003 2022
 Fls. 264
 Rub. 40

FOLHA: 0003

0182 JOAO E MARIA ATELIE LTDA

R 04 362 - Bairro JARDIM BOA VISTA - SALA 3/C - CEP: 14620-000 ORLANDIA/SP

CNPJ/CPF: 43449716000183

Inscrição Estadual: 491073515111

Orgão JUCESP Registro Nº 35237753978

CONTA	09/09/2021 a 31/12/2021
3 - Receitas	70.855,57 C
31 - Receitas Operacionais	70.855,57 C
3101 - Receita Bruta Venda e Serviço	73.850,97 C
310101 - Venda de Mercadorias	73.850,97 C
197 3.1.01.01.0001 - Venda	73.850,97 C
3102 - /-/Ajustes Receita Oper. Bruta	2.995,40 D
310201 - /-/Impostos Inc. s/ Venda e Se	2.995,40 D
224 3.1.02.01.0007 - /-/Simples	2.995,40 D
4 - Custo	29.168,31 D
41 - Custo	29.168,31 D
4101 - Custo Das Mercadorias Vendidas	29.168,31 D
410101 - Custo Comercial	29.168,31 D
227 4.1.01.01.0001 - Merc. e Compras	29.168,31 D
- Despesas	8.954,74 D
51 - Despesas Operacionais	8.954,74 D
5102 - Despesas Administrativas	8.954,74 D
510201 - Despesas Administrativas	8.954,74 D
288 5.1.02.01.0004 - Despesas Diversas	8.954,74 D
	LUCRO
	32.732,52



 Ricardo Henrique Marques dos Santos

CPF: 344.370.448-43


CRC: 1SP291449/0-0/SP



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2022/000829 Nome: RICARDO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS Registro: SP-291449/O-0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 344.370.448-43 Validade: 04/04/2022 Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)
---	---

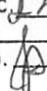
Responsabilidade Técnica: NADA CONSTA

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2981.6558.2625.3852



TERMO DE ABERTURA

BURITICUPH-MA
Proc. 1404001/2022
Fls. 261
Rub. 

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 001

CONTÉM ESTE LIVRO 0002 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0002
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 001 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 09/09/2021 A 31/12/2021

EMPRESA JOAO E MARIA ATELIE LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): R 04, 362 SALA 3/C

BAIRRO: JARDIM BOA VISTA

CEP: 14620-000 ORLANDIA/SP

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35237753978 EM 09/09/2021

NO(A): JUCESP

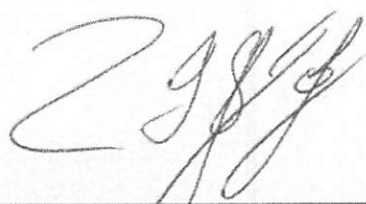
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 43.449.716/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 491073515111

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
FOLHAS DE Nr. 0001 A 0002 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11
DE 05/12/2013, BAIxada PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE
PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

ORLANDIA/SP, 09 DE SETEMBRO DE 2021



Ricardo Henrique Marques dos Santos
CPF/MF: 34437044843
CRC: 1SP291449/O-0



MARQUES SANTOS ASSESSORIA E CONSULT EMPRESARIAL



TERMO DE ENCERRAMENTO

BURITICUPU-MA
Proc. 1407001 2022
Fls. 240
Rub. 1

FOLHA: 0002

LIVRO NRº. 001

CONTÉM ESTE LIVRO 0002 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0002
E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 001 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 09/09/2021 A 31/12/2021

EMPRESA JOAO E MARIA ATELIE LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): R 04, 362 SALA 3/C

BAIRRO: JARDIM BOA VISTA

CEP: 14620-000 ORLANDIA/SP

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35237753978 EM 09/09/2021

NO(A): JUCESP

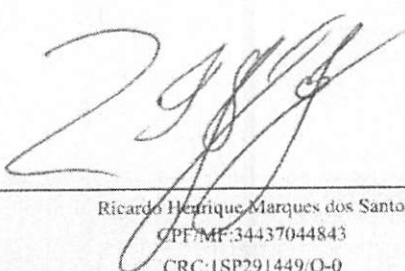
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 43.449.716/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 491073515111

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
FOLHAS DE Nr. 0001 A 0002 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11
DE 05/12/2013, BAIKADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE
PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.



Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

ORLANDIA/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



Ricardo Henrique Marques dos Santos
CPF: MF: 34437044843
CRC: 1SP291449/O-0

MARQUES SANTOS ASSESSORIA E CONSULT EMPRESARIAL





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/052348

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	RICARDO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS
REGISTRO.....:	1SP291449/O-0
CATEGORIA.....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....:	344.370.448-43

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 04/05/2022 às 17:01:07

Válido até: 02/08/2022

Código de Controle: 8544.6559.2528.4488

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

BURTIQUINIA
Proc. 140/100/2022
Fls. 272
Rub. 8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Endereço: Avenida Guaira, nº 153, Centro na Cidade de Mirador Estado do Paraná,
CNPJ: 75.475.442/0001-93

ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83, forneceu tecidos, aviamentos e outros matérias. Referente contrato:

Contrato: 0262/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 075/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Mirador, 07 de Dezembro de 2021,


FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 052.989.279.04
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR

Juliana Tais de Almeida Vioto
Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto
Dados: 2021.12.30 15:59:33 -03'00"



AVENIDA: GUAIRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº:01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR- PARANÁ.
FONE (44) 3434 - 8009 - CNPJ - 75.475.442/0001-93
Site: www.mirador.pr.gov.br e-mail: administracao@mirador.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501221216887485>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 192370501221216887485-1
Data: 05/01/2022 08:47:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50439-80C7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

BURTICUPHAMA
Proc. 2409001/2022
Fls. 273
Rub. 4

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2022 09:01:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

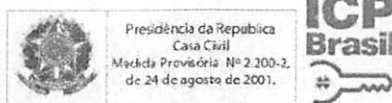
*Código de Autenticação Digital: 192370501221216887485-1

†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629574eae7a28eed17db2cc4abf4cb15d378ece7dc4b4ba0f2ae4ee2e9f0b3add7cb818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua José Raimundo nº55– Fone: (44) 3432-2131
 assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br
 Nova Londrina – PR



BURITICURUMA
 Proc. 1404001/2022
 Fls. 274
 Rub. 7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83,, jogos educativos, produtos de copa e cozinha , enxovais , tecidos e aviamentos.

Processo n.79/2021 Processo Administrativo. n.172/2021

Contrato: 402/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 079/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Nova Londrina, 14 de Dezembro de 2021.



MARIA LUZINETE DE LIMA
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF: 016.013.459-50
 RG: 59320505

Maria Luzinete de Lima
 Diretora Municipal de Assistência Social
 Decreto Nº 115/2019

Juliana Tais de Almeida
 Vioto Camatio
 Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
 Dados: 2021.12.30 16:07:31 -03'00'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501220176082745>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 192370501220176082745-1
 Data: 05/01/2022 08:47:53
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK50440-R1M7;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



BURITICURUMA
Proc. 1404001 2022
Fls. 275
Rub. 8

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:01:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

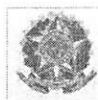
¹Código de Autenticação Digital: 192370501220176082745-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629b8574e8075ffdd789c3bc7e43e20de8814c3eedeae2e0e54bd79d7979511ebf1b
818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures)



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 255/2021, PROCESSO Nº 117/2021, MODALIDADE: PREGÃO
SRP Nº 95/2021, FORMA: ELETRÔNICA, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo nº: 117/2021
Modalidade: Pregão 95/2021
Edital nº: 95/2021
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits de Enxoval para Recém-nascidos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Social. Com cota Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, na Avenida Olegário Maciel, 129 - Centro, a Secretaria Municipal de Fazenda Ana Paula Pereira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo - MG, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 95/2021, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório nº 117/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar o(s) preço(s) do(s) produto(s) apresentados pela empresa **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 43.449.716/0001-83, localizada à Rua 04, nº 362, Sala 3/C. Bairro: Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP: 14.620-000, neste ato, representada pela Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio, CPF: 222.298.058-51, classificada (s) em Secretaria M. de Fazenda - Setor de Licitações - Av. Olegário Maciel, 129 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG



primeiro (s) lugar (es), conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n.º 95/2021, autorizado no processo licitatório n.º 117/2021 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits de Enxoval para Recém-nascidos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Social. Com cota Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 95/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Licitações

BURITICUBU-MA
Proc. 1404001/2022
Fls. 219
Rub. *[Handwritten]*

BODY DE MANGA CURTA
EM TECIDO 100%
ALGODÃO. CORES
NEUTRAS TAMANHO G.
MEDIDAS
APROXIMADAS. 20 CM
DE COMPRIMENTO X 40
CM ALTURA. 23 CM
MANGA VESTE DE 6 A 7
MESES. 1 UMA UNIDADE
MÃO CULOTE LISO.
COM PUNHO VIRA PÉ.
EM TECIDO MALHA 100%
ALGODÃO. CORES
NEUTRAS TAMANHO R.
MEDIDAS
APROXIMADAS.
COMPRIMENTO 42,9 CM
E CINTURA 15,5 CM. 1
UMA UNIDADE MÃO
CULOTE LISO. COM
PUNHO VIRA PÉ. EM
TECIDO MALHA 100%
ALGODÃO. CORES
NEUTRAS TAMANHO M.
MEDIDAS
APROXIMADAS.
COMPRIMENTO 42,8 CM
E CINTURA 15,5 CM. 1
UMA UNIDADE MÃO
CULOTE LISO. COM
PUNHO VIRA PÉ. EM
TECIDO MALHA 100%
ALGODÃO. CORES
NEUTRAS TAMANHO G.
MEDIDAS
APROXIMADAS.
COMPRIMENTO 44 CM E
CINTURA 17,5 CM. 1 UMA
UNIDADE BANHEIRA
CAPACIDADE 24 LITROS,
COM APOIO LATERAL
PARA O BRAÇO, COM
ESPAÇO PARA
SABONETE E SHAMPOO.
LIVRE DE BPA. MATERIAL
RESISTENTE. CORES
NEUTRAS. 25 UN
PACOTE FRALDA DE
MÃO. 100% ALGODÃO.
MEDIDAS DE 73 X 73 CM.
COR BRANCA. PACOTE
COM 2 UNIDADES. 1 UN
PACOTE FRALDA
DESCARTÁVEL.
TAMANHO P, COM
MÍNIMO 11 UNIDADES.
COM SUPER GEL
ABSORVENTE.
BARRERAS.
ANTIVAZAMENTO. COM
TECNOLOGIA XTRA
PROTEC.
DERMATOLÓGICAMENTE
COMPROVADA. PARA
BEBES ATÉ 6 KG. 1 UMA
UNIDADE COBERTOR DE
BEBE INFANTIL.
COMPOSIÇÃO EM 100%
MICROFIBRA.
ANTIALERGICO.
TAMANHO 1,10X0,90.
CORES NEUTRAS. 21
UNIDADES
QUADRO FANELADO
COM ESTAMPAS
NEUTRAS. MEDIDAS
APROXIMADAS 80 CM X
80 CM. 1 UN KIT MEIA
INFANTE. DE CANO
MEDIO PARA BEBES DE
6 A 8 MESES. CALÇANDO
EM MÉDIA. AS
NUMERAÇÕES DO 13 AO
20. COR BRANCA.
TECIDO 45% ALGODÃO,
37% POLIAMIDA E 4%
ELASTANO. KIT COM 2
PARS. 1 UMA UNIDADE
MACIÇÃO LONGO
INFANTE. COM 4
BOTÕES COM PÉ
FECHADO. FEABICADO
COM MALHA GABRIELADA
COM 86% ALGODÃO, 11%
POLIÉSTER. 8
POLIAMIDA. 4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Licitações

BURITICUPUNA
Proc. 1404001/2022
Fls. 280
Rub. *[Handwritten Signature]*

ELASTANO
FECHAMENTO POR
BOTÃO DE PRESSÃO,
TAMANHO P. CORES
NEUTRAS. 5) UMA
UNIDADE SABONETE
INFANTIL GLICERINADO
80 G. CONTENDO
MANTEIGA DE KARITE,
TOLDAO DE SODIO,
OLEO DE PALMISTE,
AGUA GLICERINA,
SORBITOL,
FRAGRANCIA,
TRITANOLAMINA,
CLORETO DE SODIO,
EDTA, TETRASSODICO,
ACIDO CITRICO,
HIDROXIDO DE SODIO,
ACIDO ETIDRONICO,
HIDROXIDROCNAMATO
DE TETRA-DI-T-BUTILA,
DE PENTAERITRITILA CI
19140. CI 14700,
CUMARINA, BUTILFENIL,
METILPROPIONAL,
CITRONELOL ALFA-
ISOMETIL IONONA,
ALCOOL CINAMILICO 1)
UMA UNIDADE BOLSA
DE MATERNIDADE,
TAMANHO G. MEDIDAS
APROXIMADAS 35 CM DE
LARGURA, 27 CM DE
ALTURA E 13 DE
PROFUNDIDADE,
PLÁSTICO 100%
POLICLORETO DE
VINILA, ABERTURA
SUPERIOR COM ZIPER E
ESPAÇO PARA ROUPAS
E ACESSÓRIOS, COM
FORRO IMPERMEÁVEL
BRANCO, ALÇAS DE
MÃO FIXAS E ALÇA
TRANSVERSAL
REGULÁVEL CORES
NEUTRAS.

Subtotal
Adjudicado:
R\$
86.317,00

2.2 - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$ 86.317,00 (Oitenta e seis mil trezentos e dezessete reais).

Secretaria M. de Fazenda - Setor de Licitações - Av. Olegário Maciel, 129 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG

[Handwritten Signatures]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;
- 3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;
- 3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo - MG.
- 4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.
- 4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Secretaria M. de Fazenda - Setor de Licitações - Av. Olegário Maciel, 129 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG



4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;
- 6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;
- 6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;
- 6.4- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;
- 6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

- 7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;
- 7.2 - Cada etapa da prestação do serviço ou aquisição de itens, deverá ser efetuada mediante ordem de compras e serviços emitida pelo setor requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;
- 7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;
- 7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

8.3 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

10.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Monte Carmelo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Licitações

BURITICUPUNA
Proc. 404001/2022
Fls. 285
Rub. *[assinatura]*

11.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Monte Carmelo/MG, 21 de outubro de 2021.

Ana Paula Pereira

Contratante

MUNICIPIO DE MONTE CARMELO

CNPJ: 18.593.103/0001-78

Ana Paula Pereira

Secretária Municipal de Fazenda

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio

Contratada

JOÃO E MARIA ATELIE LTDA

CNPJ: 43.449.716/0001-83

Representante: Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio

CPF: 222.298.058-51

TESTEMUNHAS

[assinatura]
Nome: *Camila S. Almeida*
CPF: *093.356.036-27*

[assinatura]
Nome: *Dennison Bando Lino*
CPF: *077.878.856-04*

Secretaria M. de Fazenda - Setor de Licitações - Av. Olegário Maciel, 129 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA
CPF/CNPJ: 43449716000183 Assinado em: 28/10/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1404001/2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, CNPJ Nº 43.449.716/0001-83, COM SEDE NA RUA 04, 362-A, SALA 3/C, JARDIM BOA VISTA, ORLÂNDIA/SP ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:

(X) DECLARA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.

1) DECLARAMOS, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGAMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS DE IDADE, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDA PELA LEI Nº 9.854/99.

2) DECLARAMOS, PARA OS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

3) DECLARAMOS, PARA OS FINS QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO, ESTANDO APTA A CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO.

4) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO E DE EMPREGADOS, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

5) COMPROMETO-ME A MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

6) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS POR ESTE



BURITICUPU-MA
Proc. 1407001/2022
Fls. 287
Rub. 1

MUNICÍPIO, QUE O(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA É O(A) SR.(A) JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, PORTADOR(A) DO RG SOB Nº 34.239.466-6 E CPF Nº 222.298.058-51, CUJA FUNÇÃO/CARGO É SÓCIO PROPRIETÁRIO, **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.**

7) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE A CONTA CORRENTE P/DEPÓSITO: 45.811-8 BANCO: BANCO COOPERATIVO SICREDI AGÊNCIA: 0715

8) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, ENCAMINHAR CONTRATO ASSINADO **CONCORDO QUE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:**

E-MAIL: LICITACAOATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM /

ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE: (16) 99259-2644

CIDADE: ORLÂNDIA; **BAIRRO:** JARDIM BOA VISTA; **RUA:** 04 (QUATRO) Nº 362-A – SALA 3/C – CEP14.620-000.

9) CASO ALTERE O CITADO E-MAIL, TELEFONE OU ENDEREÇO COMPROMETO-ME EM PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESTA MUNICÍPIO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS.

10) NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS O SENHOR(A) JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, PORTADOR(A) DO CPF/MF SOB N.º222.298.058-51, PARA SER O(A) RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º Nº 24/2022 E TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

11) DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI PENAL E, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ANEXADOS SÃO AUTÊNTICOS E CONDIZEM COM O DOCUMENTO ORIGINAL.

12) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

E) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Declaramos para os devidos fins e efeitos de direito, referente à prestação de contas anual do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que os documentos originais relativos à licitação em exame (**PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2022 – PROCESSO nº 1404001/2022.**), encontram-se à disposição deste Tribunal de Contas e serão remetidos imediatamente quando requisitados, de conformidade com a Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, Resolução Nº 11/2021.

POR SER VERDADE ASSINA A PRESENTE.

ORLÂNDIA, 18 DE MAIO DE 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA
A conformidade com a assinatura digital está verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOÃO E MARIA ATELIE LTDA
CNPJ: 43.449.716/0001-83
DIRETOR/SÓCIO
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO
CPF: 222.298.058-51

(Handwritten signatures)